

## O MOVIMENTO SOCIAL RURAL E O ASSENTAMENTO DE CAMPONESES

Armando Pereira Antônio\*

O estudo sobre movimento social rural é de primordial importância pois traz à luz algumas reflexões sobre as consequências da expansão da agricultura capitalista que tem como objetivo principal integrar e incorporar territórios ao seu "desenvolvimento econômico". A institucionalização dos conflitos de terras, via assentamento rural e autonomia produtiva, é exemplo concreto de que o movimento social, ainda que subordinado, vem consolidando a existência e manutenção da produção camponesa. No Pontal do Paranapanema Paulista, os êxitos dos movimentos, através da ocupação e do trabalho na "posse", têm demonstrado a força e coesão desse movimento camponês. Entretanto, é necessário analisar as lógicas do movimento social, do planejamento estatal e da organização do espaço rural - vias regularização fundiária e assentamento de camponês, para resolver problemas relacionados com as questões jurídicas e estrutura fundiária desse território paulista.

A institucionalização do movimento social e as incorporação do espaço agrário camponês - assentamento populacional dirigido pelo Estado, a partir de 1964 não estão desvinculada da questão agrária brasileira, pois uma das mais graves consequências da agricultura capitalista, no Brasil, através do desenvolvimento rural, após 1960, tem sido o aumento da concentração e monopolização das terras. Na sua expansão, essa agricultura tem contribuído para com o crescente esvaziamento econômico e demográfico, e com o aumento da pobreza da população camponesa.

Em 1985, pelo cadastro do INCRA, pôde-se observar que apenas (27) vinte e sete detentores de terras, no Brasil, possuíam um total de 25.547.539 hectares, isto é, uma área quase três vezes do território de Portugal, ou uma área equivalente ao

\* Professor de Geografia do Departamento de Geografia Humana e Regional UNESP, campus de Presidente Prudente

território ocupado pelo Estado de São Paulo, - 24.790.000 hectares. Essa estrutura fundiária concentrada, do país, não abre perspectiva de acesso à terra para a maioria dos trabalhadores do campo. Esta é uma lei da economia capitalista, o trabalhador deve ser livre para trabalhar para o capital e não ser livre para trabalhar para si próprio.

O Sudoeste paulista - região de Presidente Prudente apresentou e apresenta, se não todas, algumas características do "desenvolvimento rural" e da ocupação da terra no Brasil, tais como: irregularidade na posse da terra (terras devolutas e reservas florestais públicas), pequeno número de detentores de latifúndios e altamente concentrada com a pecuária de corte, devastação de matas e insignificante oportunidade de acesso à terra para os camponeses. É importante observar que a grilagem, os conflitos e a convivência dos governos foram características na ocupação das terras nesse território paulista e não ocorreram como fatos isolados; tais fenômenos ocorreram e ainda se manifestam em outras áreas do território brasileiro, por exemplo, na colonização da Amazônia, onde às vezes o processo se dá de modo mais violento.

Na Alta Sorocabana de Presidente Prudente, com a convivência dos poderes públicos e políticos locais, a classe hegemônica regional vinha promovendo uma incipiente modernização, conservadora, na agricultura, "desenvolvimento rural", ampliando as áreas de pastagens, com baixo apascentamento, e expulsando os camponeses das "suas terras" (devolutas e reservas florestais), griladas e ocupadas indevida e indiscriminadamente por grileiros e latifundiários.

Entretanto, a exploração da força de trabalho do camponês arrendatário e parceiro - e a expropriação da terra do camponês posseiro foram tão intensas e dramáticas, que a maioria desses camponeses, recusando-se a continuar na proletarianização e empobrecimento acentuado e, ainda, recusando-se a buscar nas novas fronteiras a tentativa de se reproduzirem como trabalhadores livres, procurou através dos movimentos de resistência de ocupação e reivindicação de terras e de constantes lutas, permanecer nas mesmas terras com uma proposta de trabalhar, produzir e sobretudo viver com dignidade.

Os movimentos sociais de resistência e de conflitos entre os latifundiários/grileiros e os camponeses pela conquista da terra provocaram, pela primeira vez na história da ocupação de terras, na Alta Sorocabana, uma intervenção direta do Estado que, através de uma reforma agrária distributivista, de interesse social, procurou eliminar rapidamente o foco de tensão social entre essas classes antagônicas.

Os inícios dos anos sessenta, 1962-64, marcam um movimento social no campo que foi rapidamente cooptado e incorporado pelo Estado que, no sentido de amenizar esse conflito, desapropriou, em 24.03.1964, por interesse social, a Fazenda Rebojo - terras devolutas e institucionalizou, através de um Projeto Integrado de Colonização - PIC/INCRA -, esse movimento. O gerenciamento estatal, via INDA, IBRA, INCRA, desse projeto de assentamento, com 143 famílias, se deu a partir de 1968, e sua gestão terminou em 1978, quando as lideranças do movimento social e do seu respectivo assentamento estavam incorporadas à agricultura capitalista e integrada ao desenvolvimento rural.

Outros movimentos sociais surgiram nos anos 60, 70, 80 e 90, e foram também cooptados e incorporados pelo Estado. Entretanto, esses movimentos provocaram a divisão e desmembramento de partes dos latifúndios resultando o fato novo: o assentamento de mais de 1.800 famílias de camponeses na Alta Sorocabana. Além da Gleba Rebojo citam-se outros movimentos/assentamentos: Gleba Lagoa São Paulo, 1980; Gleba XV de Novembro, 1984; Gleba Rosana, 1986; Glebas Areia Branca e Água Sumida, 1988/89; Glebas Santa Rita e Ribeirão Bonito, 1990, e Gleba Nova Pontal, (João Batista da Silva, 1990).

Essa concessão de terras é aparentemente contraditória, já que permite aos camponeses a posse da terra. Pela lógica capitalista, a esses camponeses não deve ser permitido o acesso à terra; os mesmos devem continuar servindo como mão-de-obra livre e barata aos interesses dos grupos hegemônicos regionais.

A incorporação dessa região - que apresentava-se desde o final do século passado com questões de grilagens de terras e há muito tempo contestada pelos camponeses (posseiros, arrendatários, parceiros e pequenos proprietários) e que atualmente vem

apresentando-se com empobrecimento acentuado da maioria da sua população - vai se concretizar com a questão do Estado, a partir de 1964, no sentido de criar determinada infra-estrutura para a produção e reprodução do espaço necessárias à expansão do capital.

A reorganização desse espaço regional se deu a partir de 1964, através de diversas vias, subsidiadas e patrocinadas pelo Estado no sentido de facilitar a expansão do setor privado que estava receoso e apreensivo em investir nessa região, pois a mesma apresentava-se com constantes conflitos de terras, originados nas formas como essas terras públicas foram indevidamente apropriadas por latifundiários, com pecuária extensiva.

Uma primeira via, estatal, foi a aplicação de investimentos públicos com: a) implantação de novas rodovias e asphaltamentos das rodovias vicinais, já existentes; b) construção de três Usinas Hidrelétricas, pela CESP - Usinas Rosana e Taquaruçu no rio Paranapanema e usina Porto Primavera, no rio Paraná, c) subsídios, pelo PROALCOOL, para a implantação de três Destilarias de Alcool Alcídia, Dalva e Decasa. Essas obras públicas e subsidiadas, além de garantirem investimentos significativos, patrocinaram e solidificaram as iniciativas particulares na região. Esses investimentos, estatais, absorveram, ainda, milhares de operários - camponeses que estavam em conflitos com os latifundiários grileiros - para trabalharem nas obras das usinas Hidrelétricas, ainda como mão-de-obra - bóias-frias - nas Usinas de Alcool.

A expulsão de centenas de camponeses das terras públicas foi em consequência da aprovação dos Estatutos da Terra e do Trabalhador Rural - responsáveis pelo pânico entre a maioria dos "proprietários de terras" - e, por um outro lado, em consequência da convivência da justiça e do poder político local, favorecendo tais latifundiários, na disputa das terras.

Uma segunda via, foi a intervenção direta do Estado nos conflitos de terra no sentido de institucionalizá-los e no sentido de resolver definitivamente a questão jurídica dessas terras públicas - devolutas e reservas florestais já ocupadas

por camponeses e latifundiários. Esses conflitos têm origem como já foi salientado, nas formas como essas terras foram apropriadas ilegalmente por latifundiários.

Os acordos de cavalheiros, entre somente duas partes interessadas, Estado e latifundiários, excluindo os camponeses, foram no sentido de favorecer esse "fazendeiros de gado", pois os mesmos ficariam com 75% das terras - públicas -, e o Estado abandonaria as ações discriminatórias e "receberia" os 25% do restante dessas referidas terras - reservas florestais do Pontal, da Lagoa São Paulo, parte das do Morro do Diabo e ainda parte das terras devolutas para assentar os camponeses. Essa via - intervenção do Estado e assentamentos de camponeses, vai se caracterizar como a mais importante para a expansão da agricultura capitalista e desenvolvimento rural nesse setor do território paulista.

A intervenção do Estado nos conflitos de terra e a consequente implantação de projetos de assentamentos populacionais rurais, destruindo aparentemente parte dos latifúndios para a construção de minifúndios, com a produção familiar, camponesa, foi e é praticamente o sustentáculo, o concreto de que o Estado que resolver definitivamente a questão jurídica das terras, -públicas-, e transformá-las em terras particulares. O Estado, cooptado, quer valorizá-las monetariamente para que o capital possa expandir-se e reproduzir-se.

A recriação da pequena produção familiar, através dos assentamentos de camponeses, com a diversificação agrícola, com gerenciamento estatal, principalmente nas assistências técnica e financeira, e com variedades de beneficiamentos e de armazenagens, vai ser uma outra via, esta da agricultura capitalista, do desenvolvimento rural, para atender ao mercado extra-regional e às necessidades do mercado local/regional com vendas de produtos alimentares a baixos custos, numa auto exploração do camponês, para a reprodução do capital.

As vias de autonomia e subordinação da produção camponesa, com diversificação das lavouras, com uma certa autonomia sobre o que plantar, mas com uma subordinação-sujeição ao crédito financeiro, à compra de insumos e à venda da produção, são exemplos

existentes nos assentamentos que vão solidificar a incorporação dessa região ao processo de expansão da agricultura capitalista; vão, ainda, solidificar a existência e manutenção da pequena produção camponesa.

A criação/destruição e a recriação capitalista da pequena produção camponesa, com auto-exploração, fazem parte da lógica do sistema econômico e mostram como essa agricultura conseguiu transformar alguns latifúndios improdutivos, de uma região que estava sofrendo esvaziamentos econômico e populacional, em vários territórios minifundiários, permitindo a coexistência da pequena e grande produções para a expansão do capital. Portanto, a intervenção do Estado deve ser entendida como um mecanismo contraditório: ao permitir a destruição de algumas áreas do latifúndio, recriando a pequena produção, permitiu que o território deixasse de se devoluto.

É, portanto, nesse sentido que se entende o porquê da intervenção e gerenciamento estatal, a partir de 1964, na colonização oficial (PIC-REBOJO-INCRÁ, 1964), nos projetos de reassentamentos populacionais, através da CESP (Lagoa São Paulo, 1980 e Rosana, 1986), no plano de valorização regional do pontal, via SEAF (Gleba XV de Novembro, 1984), nos planos regionais de Reforma Agrária, vias SEAF/INCRÁ/PNRA (Glebas Areia Branca e Água Sumida, 1988) e nos planos de regularização fundiária do Pontal, via SEAF (Glebas Santa Rita e Ribeirão Bonito, 1990).

A gestão do território, através da intervenção direta do Estado, não teve somente o sentido de amenizar e institucionalizar os conflitos, mas sobretudo, atender os interesses do capital; teve e tem, até o presente momento, o sentido de legalizar, privatizar, e valorizar monetariamente as terras públicas, devolutas, que eram na maioria reservas florestais e apresentam-se, com problemas jurídicos - ações discriminatórias -, e não podem ser comercializadas.

Pelo exposto, conclui-se que a gestão e incorporação dos movimentos sociais, dos espaços rurais e dos assentamentos de camponeses, dirigidos pelo Estado, foram no sentido de assegurar a integração e incorporação desse território paulista ao processo de desenvolvimento rural e solidificação do

sistema econômico. Mas deve-se ressaltar que os assentamentos populacionais, dirigidos pelo Estado, foram mais importantes para o movimento social que, embora institucionalizado, conseguiram os três principais momentos da conquista camponesa, ou seja, resistir e produzir na sua posse, "de fato e de direito".

## Referências Bibliográficas

- ANTONIO, A.P. - O movimento social e a organização do espaço rural nos assentamentos populacionais dirigido pelo Estado: os exemplos na Alta Sorocabana, no período 1960-1990. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, agosto/1990, 183 p.
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 1985, Rio de Janeiro - RJ.
- OLIVEIRA, A.U. de - Amazônia: Monopólio, expropriação e conflitos. Campinas, SP, Papirus, 1987.